



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020

Pregão Eletrônico Nº 020/2020R  
Processo Administrativo Nº 048/2020  
Publicado no DOM de:  
Validade: 06 (SEIS) MESES

**REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI E OUTROS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade, à Praça Dr. Sebastião Martins, 478, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação neste ato representado (a) pelo (a) Prefeito municipal RAIMUNDO NONATO COSTA, inscrito no CPF Nº 674.610.003-06, e a(s) empresa(s) qualificada(s) **SOLUCAO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ 26.342.615/0001-90, com sede na rua Defala Attem, nº 520 SALA F, Cep 64.800-110, Floriano-PI, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Rogerio Soares De Sousa, infra- assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1743965 e do CPF/MF nº 627.731.943-49; a empresa **ASSUM PRETO PRODUcoes CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, com sede na TV PEDRO LINO ADERALDO, nº 377, bairro Nova Brasília, Cep 63.600-000, SENADOR POMPEU-Ceará, representado por Francisco Adriano Costa Souza, brasileiro, solteiro, psicólogo, RG 2008098058840, CPF 881.351.013-68; a empresa **SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.894.963/0001-74, com sede na Rua Avelino Freitas, 498, sala A, centro, Cep 64.770-000, cidade de São Raimundo Nonato-PI, neste ato representada pelo representante legal, o Sr. Edvan da Silva Moura, portador do RG 269.130 SSP PI, CPF nº 131.514.363-15, residente e domiciliado a Rua Elias Oka, nº 1028, manguinha, Floriano-PI e a empresa **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.249.069/0001-14, com seda a Rua Clementino Ribeiro, nº 615, bairro Ibiapaba, Cep 64.803-045, Floriano-PI, representada pela sócia administradora, a Srª Rafaela Martins de Carvalho, portador do RG nº 2.071.268 SSP/PI, inscrita no CPF nº 652.390.083-53, residente a Rua Clementino Ribeiro, nº 597, bairro Ibiapaba, Floriano-PI, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Lei 7.892/13, Decreto Municipal nº 07/2020 e das demais normas aplicáveis à espécie, **Processo administrativo nº 048/20**, referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2020**, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

### 1 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 020/2020R, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos e Entes do Município, **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posteriores **AQUISIÇÃO**

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000

FRANCISCO ADRIANO  
COSTA  
SOUZA:10462477000142

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO ADRIANO COSTA  
SOUZA:10462477000142  
Dados: 2020.07.20 10:49:00 -03'00'

ROGERIO  
SOARES DE  
SOUZA:627731  
94349

Assinado de forma  
digital por ROGERIO  
SOARES DE  
SOUZA:62773194349  
Dados: 2020.07.20  
12:24:55 -03'00'

RAFAELA  
MARTINS DE  
CARVALHO:65239  
008353

Assinado de forma digital  
por RAFAELA MARTINS DE  
CARVALHO:65239008353  
Dados: 2020.07.20  
11:36:27 -03'00'





**DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI E OUTROS PARA SECRETARIA DE SAÚDE** do município de NAZARÉ DO PIAUÍ-PI, a serem prestados em sua totalidade, conforme o objeto e a necessidade de cada Órgão/Ente, sendo de obrigação das unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da utilização dos preços registrados nesta Ata.

1.1.1. O fornecimento, objeto desta licitação, será feito diretamente pela(s) detentora(s), (EMPRESAS), da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e ainda indicações constantes das relações em anexo a esta Ata.

1.1.2. No prazo máximo de cinco dias contados da assinatura da solicitação do objeto, a(s) detentora(s) se obriga(m), caso solicitadas e conforme exija o órgão contratante, a realizar vistoria dos locais de armazenagem, com vista a assegurar ao contratante o efetivo cumprimento das normas vigentes no País, conforme discriminação e necessidade do objeto solicitado.

1.1.2.1. Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de materiais porventura empregados, deverão ser realizados às exclusivas expensas da(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante.

1.2. Fica facultado o registro de tantas empresas quantas forem necessárias ao atendimento dos fornecimentos desde que aceitem as mesmas condições proclamadas pela melhor proposta, inclusive quanto ao preço.

1.3. Os bens deverão ser entregues, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes municipais através do competente Termo de Adesão.

1.4. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do produto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 03.894.963/0001-74					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MASCARA DESCARTAVEL COM TRIPLA CAMADA COM ELASTICO CX 50 unid	CX	150	89,90	13.485,00
02	MASCARA DESCARTÁVEL FF2	UND	50	8,50	425,00
05	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA CX 100 UNID	CX	50	55,10	2.755,00
06	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÉTEX NÃO ESTERIL MÉDIA CX 100 UNID	CX	50	49,90	2.495,00
07	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE CX 190 UNID	CX	50	50,00	2.500,00





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



08	SORO FISIOLÓGICO FRASCO COM 500ML	PACOTE	50	4,50	2.250,00
09	GASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM PCT C/ 500 UNID	PACOTE	200	12,00	2.400,00
12	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UNID	500	1,10	550,00
13	FITA P/GLICEMIA CX C/50 TIRAS	CX	30	60,50	1.815,00
14	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	UND	100	6,20	620,00
15	ALGODÃO 500G	UND	50	11,90	595,00
16	LIDOCAINA GELÉIA ESTÉRIL 2% 30G	Tube	10	5,00	50,00
18	MONONYLON 3-0 C/AG CX C/24 ENV.	CX	5	41,50	207,50
19	MONONYLON 4-0 C/AG CX C/24 ENV.	CX	5	41,50	207,50
20	MONONYLON 5-0 C/AG CX C/24 ENV.	CX	5	44,50	222,50
<b>VALOR TOTAL: R\$ 30.577,50 (TRINTA MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)</b>					

Fornecedor: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ 10.462.477/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	OXÍMETRO DE PULSO(DEDO)	UND	4	202,00	808,00
17	TERMÔMETRO DIGITAL INFRA VERMELHO	UND	3	213,00	639,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 1.447,00 (MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)</b>					

Fornecedor: SOLUCAO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LDTA, CNPJ 26.342.615/0001-90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	UND	500	5,00	2.500,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)</b>					

Fornecedor: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ 30.249.069/0001-14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
10	ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 4,5M 13 FIOS EMBALAGEM C/12 RLS	PACOTE	300	7,70	2.310,00
11	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA C/ELÁSTICO	PACOTE	50	16,66	833,00

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA:1046247700142  
CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000

Assinado de forma digital por FRANCISCO ADRIANO COSTA  
SOUZA:10462477000142  
Dados: 2020.07.20 10:50:05 -03'00'

ROGERIO SOARES DE SOUSA:62773194349  
Assinado de forma digital por ROGERIO SOARES DE SOUSA:62773194349  
Dados: 2020.07.20 12:26:15 -03'00'

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353  
Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353  
Dados: 2020.07.20 11:37:14 -03'00'

Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353  
Dados: 2020.07.20 11:37:14 -03'00'





	BRANCA PCT C/100 UNID				
21	ÁLCOOL GEL 500G	UND	400	8,10	3.240,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 6.383,00 (SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)</b>					

### 3. DOS ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, nominados, relação esta que passa a integrar este instrumento, como se aqui estivesse transcrita.

Órgão Participante SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA

### 3. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO

3.1. Da Solicitação: Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de serviço (OS), e consequente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à SMA, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

3.2. Do Fornecimento: De posse do documento acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciará o fornecimento, mediante comprovação ou atesto de realização.

### 4. GARANTIA

A empresa que teve seu preço registrado deverá possuir autorização para o exercício de atividade, expedida por órgão/ente municipal, estadual ou junta comercial local, dependendo do caso.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do produto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000

FRANCISCO ADRIANO  
COSTA  
SOUZA:10462477000142

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO ADRIANO COSTA  
SOUZA:10462477000142  
Dados: 2020.07.20 10:51:09  
-03'00'

ROGERIO  
SOARES DE  
SOUZA:62773  
194349

Assinado de forma digital por ROGERIO  
SOARES DE  
SOUZA:62773194349  
Dados: 2020.07.20  
12:26:53 -03'00'

RAFAELA MARTINS  
DE  
CARVALHO:652390  
08353

Assinado de forma digital  
por RAFAELA MARTINS DE  
CARVALHO:6523908353  
Dados: 2020.07.20  
11:37:37 -03'00'





6.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

7.2. Os órgãos e entes do não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Município.

7.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo sempre ser renegociados a menor, inclusive para itens similares, quando do chamamento para contratação, considerando os parâmetros dos preços registrados e o comportamento apresentado pelo mercado. A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.

7.4. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de OF's ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição

7.5. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através da SMA, nesse intervalo de tempo.

7.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

7.7. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à CPL – Comissão Permanente de Licitações, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.9. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do produto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.10. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

FRANCISCO  
ADRIANO  
COSTA  
SOUZA:1046  
2477000142


Assinado de forma  
digital por  
FRANCISCO  
ADRIANO COSTA  
SOUZA:1046247700  
0142  
Dados: 2020.07.20  
10:51:28 -03'00'

Nazaré do Piauí, 20 de julho de 2020.





Contratante:

  
Raimundo Nonato Costa  
Prefeito Municipal

ROGERIO SOARES DE  
SOUSA:62773194349

Assinado de forma digital por  
ROGERIO SOARES DE  
SOUSA:62773194349  
Dados: 2020.07.20 15:03:44  
-03'00'

Contratado(s):

**SOLUCAO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
**CNPJ 26.342.615/0001-90**  
Rogerio Soares De Sousa

FRANCISCO ADRIANO  
COSTA

SOUZA:10462477000142

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO ADRIANO COSTA  
SOUZA:10462477000142  
Dados: 2020.07.20 10:51:43 -03'00'

Contratado(s):

**ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO**  
**EIRELI**  
**CNPJ nº 10.462.477/0001-42**  
Francisco Adriano Costa Souza

RAFAELA MARTINS DE  
CARVALHO:6523900835

Assinado de forma digital por  
RAFAELA MARTINS DE  
CARVALHO:65239008353  
Dados: 2020.07.20 11:38:28 -03'00'

Contratado(s): 3

**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,**  
**CNPJ nº 30.249.069/0001-14**  
Rafaela Martins de Carvalho

Contratado(s):

  
**SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**  
**HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**  
**CNPJ nº 03.894.963/0001-74**  
Edvan da Silva Moura

TESTEMUNHAS:

- 1º) Maria Francinete da Silva RG/CPF 658.834.113-04  
2º) Lamila dos Santos Alves Ferreira RG/CPF 003.850.113-93

@